



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

AVISO AOS ACIONISTAS

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE SUBSCRIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

Brasília, 27 de janeiro de 2020 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informa que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado 01.11.2019, o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações pelos seus acionistas relativo ao aumento de capital de R\$ 1.512.721.997,90 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais, e noventa centavos) aprovado pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 31.10.2019, encerrou-se em 03.12.2019.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A. e pela Brasil Bolsa Balcão (B3), das 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias (ON) a serem emitidas, foram subscritas 9.109.415 (nove milhões, cento e nove mil, quatrocentos e quinze) ações ordinárias (ON), sendo que 9.109.410 (nove milhões, cento e nove mil, quatrocentos e dez) ações ordinárias (ON) foram subscritas com opção ao exercício do direito a sobras. Das 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais (PN) a serem emitidas, foram subscritas 6.833.166 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis) ações preferenciais (PN), sendo que 6.833.129 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e vinte e nove) ações preferenciais (PN) foram subscritas com opção ao exercício do direito a sobras.

As 1.075.077 (um milhão, setenta e cinco mil e setenta e sete) ações ordinárias (ON) e 1.241.614 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e catorze) ações preferenciais (PN) não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestarem interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Prazo para subscrição das sobras: os subscritores que, entre os dias 04.11.2019 e 03.12.2019, manifestaram o interesse de adquirir as sobras de ações poderão exercer o direito de subscrição das sobras entre os dias 28.01.2020 e 03.02.2020, nas seguintes condições:

- i. Preço de subscrição das ações ordinárias (ON): R\$ 117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos);
- ii. Preço de subscrição das ações preferenciais (PN): R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos);
- iii. Proporção do direito de sobra das ações ordinárias (ON): 11,801829098% em ações ordinárias (ON) e 14,531505929% em ações preferenciais (PN);
- iv. Proporção do direito de sobra das ações preferenciais (PN): 2,729676831% em ações preferenciais (PN);
- v. Forma de pagamento: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 13045-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202002109



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

vi. Locais de atendimento: acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer seus respectivos direitos no setor de atendimento aos acionistas nas agências desse banco. Acionistas que detenham ações custodiadas na B3 deverão exercer seus respectivos direitos por meio de sua corretora.

O subscritor que, no ato de subscrição das ações durante o período do exercício do direito de preferência, não manifestou tempestivamente o interesse pelo exercício do direito a sobras não terá direito de subscrever sobras de ações.

Em conformidade com a Proposta da Administração para o aumento de capital, aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 31.11.2019, as sobras não subscritas no período entre os dias 28.01.2020 e 03.02.2020 serão subscritas pelo acionista controlador, a União.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.telebras.com.br/investidores/>), pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES

Diretor de Governança e Relações com Investidores



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 13045-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202002109